



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019
00043

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

- 1) Cancelar o Cancelamento no Anexo II
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26423 – Instituição Federal de Sergipe
Esfera: F; GND 4; RP: 2; Modalidade: 90; IU: 8; Fonte: 100
Funcional Programática 12.363.2080.20RL.0028
Valor: 2.245.468,00 (dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

Justificativa

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para o funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Sergipe.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4101 – GUSTINHO RIBEIRO – SOLIDARIEDADE – SE

Data: ____/____/____

Assinatura

